



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

| PROTOCOLO                            |  | INDICAÇÃO | 21213 |
|--------------------------------------|--|-----------|-------|
| AUTOR: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - PSB |  |           |       |

Indica ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e ao Departamento de Estradas de Rodagens de Rondônia – DER, a **necessidade de encascalhamento e patrolamento** da estrada vicinal, conhecida como Linha 45 do Distrito de Nova Samuel no Município de Candeias do Jamari - Rondônia.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental nos termos do Art. 146 C/C Art. 188 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e ao Departamento de Estradas de Rodagens de Rondônia – DER, a necessidade de encascalhamento e patrolamento da estrada vicinal, conhecida como da Linha 45 até a Linha Provisória 35 do Distrito de Nova Samuel no Município de Candeias do Jamari - Rondônia.

Plenário das Deliberações, 17 de março de 2023

ISMAEL CRISPIN  
Deputado Estadual - PSB



| PROTOCOLO |  | INDICAÇÃO |         |
|-----------|--|-----------|---------|
|           |  |           | 21/2/23 |

AUTOR: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - PSB

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Parlamentares,

Recebemos a referida demanda, dos próprios moradores do Distrito de Nova Samuel, onde a presente propositura tem como objeto, solicitar em caráter emergencial o encascalhamento e patrulhamento da estrada vicinal, conhecida como Linha 45 até a Linha Provisória 35 do Distrito de Nova Samuel no Município de Candeias do Jamari - Rondônia

Além da necessidade do patrulhamento e encascalhamento, solicitamos que avaliem a necessidade de recuperação de bueiros, pontes e em muitos trechos da referida Linha, até mesmo a necessidade de levantamento do trecho, tendo em vista muitos alagamentos constantes na região.

Quando criado o Distrito de Nova Samuel, através da Lei 1.356 de 10 de junho de 2022, já existiam cerca de 7.000 pessoas residindo no local, que clamam todos os anos pelas melhorias da linha 45, e nem sempre são atendidas, com uma péssima trafegabilidade e dificultando o escoamento de produtos.

Atualmente a trafegabilidade existente na Linha 45, após levantamento realizado, gira em torno de 450 a 500 veículos diariamente, sejam motocicletas, carros pequenos, camionetes, como também ônibus escolares e caminhões para diversas demandas naquela região, comprovando ainda mais a necessidade da estadualização da referida Linha. Desta forma beneficiará o Município de Candeias do Jamari que poderá melhorar a ~~trafegabilidade da sua malha viária~~ distribuindo e adequando sua estrutura a uma nova realidade.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

|                                      |           |         |
|--------------------------------------|-----------|---------|
| PROTOCOLO                            | INDICAÇÃO | 21/2/23 |
| AUTOR: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - PSB |           |         |

Em face da relevância pública que o caso requer, peço apoio aos nobres pares para a presente propositura.

Plenário das Deliberações, 17 de março de 2023.

ISMAEL CRISPIN  
Deputado Estadual – PSB